



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 0654/2013

Dispõe sobre alteração de cargo de Servidora Público Municipal da SEMPLA.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n° 447/2007, e considerando a Lei Municipal 897/2013;

DECRETA:

Art. 1°. Altera o cargo de livre nomeação e exoneração do **Sr° Adilson Renato Rudio**, de Chefe de Divisão de Obras, para o cargo de Supervisor de Obras - SEMPLA, percebendo os vencimentos previstos em lei.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2013. Revoga-se o decreto n° 0279/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 27 de março de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 27 de março de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH